

No dia 01 do mês de setembro de 2026, às 09h05, à Rua Bom Jesus, nº. 20, centro de Pirapora do Bom Jesus - SP, realizou-se a 09ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do PIRAPORA PREV do ano de 2026. Estiveram reunidos a Sra. Camilla Vegiato Domingues de Oliveira, o Sr. Eduardo Martelini Daher e o Sr. Jaime Ribeiro Rocha Filho, Diretor Administrativo e Financeiro deste Instituto. O Sr. Jaime inicia a reunião comunicando que a Sra. Fabíola Carla Silva Gonçalves não mais faz parte deste Comitê de Investimentos, em razão do seu desligamento do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, fato que a desenquadrava da exigência de vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, prevista no § 1º do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 210/2021 e no item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS. Informou que, em decorrência disso, foi editada a Portaria nº 0300/2026, de 04 de agosto de 2026, que dispõe sobre a reformulação da composição do Comitê de Investimentos do PIRAPORA PREV, passando a integrá-lo, em substituição à antiga membra, o Diretor-Presidente, Sr. Eduardo Martelini Daher, na qualidade de responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do Instituto, função para a qual possui a qualificação técnica e a certificação exigidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Com isso, o Comitê de Investimentos passou a ter a seguinte composição, a partir de 04/08/2026: Presidente – Sr. Jaime Ribeiro Rocha Filho; Membro – Sr. Eduardo Martelini Daher; e Membro – Sra. Camilla Vegiato Domingues de Oliveira, mantendo-se o quantitativo mínimo de 3 (três) membros exigido pelo Manual do Pró-Gestão RPPS para os Níveis I e II de certificação, sendo todos os membros certificados e comissionados. O Sr. Jaime registrou, ainda, que a nova composição será submetida ao Conselho de Administração do Instituto na 9ª Reunião Ordinária de 2026, agendada para o 25 de setembro de 2026, no exercício da atribuição prevista no item 3.2.14, alínea “c”, do Manual do Pró-Gestão RPPS, e não verificado impedimento de ordem legal na Lei Complementar Municipal nº 210/2021, este comitê manifestou-se favoravelmente e ratificou, por unanimidade e sem objeções, a nova composição estabelecida pela Portaria nº 0300/2026, determinando o seu arquivamento nos autos e a divulgação no site institucional. O Sr. Jaime informou que o saldo bancário das contas correntes do Instituto em 31/08/2026, era de R\$ 9.194,94 e o das aplicações financeiras era de R\$ 35.439.296,96. O Sr. Jaime solicitou o resgate de R\$ 40.000,00 do fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP da conta 3399/3703/000575277894-4, para o custeio das contas da taxa de administração deste mês. O Sr. Douglas da Infinity Investimentos, que nos dá assessoria financeira, aconselha que todo repasse efetuado pelo INSS do COMPREV, seja aplicado no fundo de investimento BB RF FLUXO SOBERANO CURTO PRAZO. O pagamento das duas parcelas do acordo do CADPREV – 00989/2025 e 00991/2025, começará a cair diretamente na nossa conta do Banco do Brasil, dinheiro esse, que terá o

desconto do FPM da PMPBJ, ou seja, a PMPBJ não fará mais a transferência que, nesse caso, será feito pelo DATAPREV e ele sugere que esse dinheiro seja aplicado no fundo de investimento BB IMA B5 FIC PREVIDENCIÁRIO, com valor aproximado de R\$ 278.000,00 e o repasse previdenciário referente ao mês de agosto de 2026, pago pela PMPBJ, ele sugere que seja aplicado a metade no fundo de investimento CAIXA FI ALIANÇA TP RF, algo em torno de R\$ 300.000,00 que tem apresentado ótimos rendimentos e com risco muito baixo, ou seja, pouca volatilidade e a outra parte seja enviado para o banco Bradesco para posterior aplicação no FUNDO VÉRTICE 2030. Já para o pagamento de salários referente deste mês dos aposentados e pensionistas, ele sugere o resgate no valor aproximado de R\$ 475.000,00 do fundo de investimento CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF. No final do mês, iremos receber o repasse do acordo do CADPREV 00394/2023, com valor de pouco mais de R\$ 22.000,00 e também o repasse da Câmara Municipal e novamente o Sr. Jaime sugere que se aplique também no fundo de investimento CAIXA FI ALIANÇA TP. Este Comitê tem como objetivo sempre tentar melhorar nosso desempenho para tentar alcançar a nossa meta atuarial. Em agosto de 2026, atingimos a incrível meta de 807,21%. A melhor de toda a história deste Instituto. Ao longo do ano, estamos com 132,20% da meta atuarial. Neste mês tivemos um retorno positivo de R\$ 393.887,61 e no acumulado do ano, estamos com ganhos de R\$ 2.901.050,30 nas aplicações. Ficou acertado também que, caso haja alguma divergência nos valores repassados ou não havendo nenhum repasse, o Sr. Jaime convocará uma reunião extraordinária para tratar do referido assunto. Solicitou também que fique liberada a retirada de pequenos recursos, de, no máximo, algo em torno de R\$ 20.000,00 da conta da taxa de administração e ou da conta de investimentos, se houver necessidade. Todos os membros aceitaram prontamente a solicitação e em seguida a reunião foi encerrada às 09h30.

Camilla Vegiato Domingues de Oliveira

Eduardo Martelini Daher

Jaime Ribeiro Rocha Filho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C971-9581-902C-819B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO MARTELINI DAHER (CPF 246.XXX.XXX-41) em 02/10/2026 13:43:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



JAIME RIBEIRO ROCHA FILHO (CPF 901.XXX.XXX-15) em 02/10/2026 13:44:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CAMILLA VEGIATO D. DE OLIVEIRA (CPF 297.XXX.XXX-51) em 02/10/2026 15:59:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piraporadobomjesus.1doc.com.br/verificacao/C971-9581-902C-819B>